

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que estabeleça a volta dos testes rápido de COVID 19 em nosso município.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira" Em 15 de fevereiro de 2022.

Leyryana Conceição Oliveira

Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa Indicação em virtude do grande numero de casos de COVID 19 em nosso município, trazendo com isso, uma procura muito grande de pessoas para fazer o teste rápido, e temos conhecimento que não está acessível para todos.

Assim, como forma de apresentar um quadro de melhora para os nossos munícipes, acreditamos que os testes rápidos acessíveis a todos, iria melhorar bastante a situação da nossa comunidade.